



Estado de Goiás  
Município de Planaltina  
Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Planaltina Goiás faz saber aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.745/1993, Lei Estadual nº 13.664/00 e Lei Municipal nº 1.191/2019, Lei Municipal nº 1.195/2019, de 12 de julho de 2019 e a Lei Municipal nº 1.300, de 02 de julho de 2021 e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas neste edital, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação da **21ª CHAMADA/ 1º CONVOCAÇÃO** do Processo Seletivo para Contratação de Professor referentes aos cargos: **P II-Pré-escolar e Séries Iniciais**.

Observação: Os candidatos CONVOCADOS para CONTRATAÇÃO passarão por duas fases.

FASE 01: **Validação dos Títulos** conforme Edital nº 001/2022 item 12.3- O candidato ao ser convocado para contratação DEVERÁ trazer os documentos originais e cópias para comprovação dos dados inseridos via upload no ato da inscrição. Estes documentos serão analisados e validados pela Comissão, tornando o candidato **apto** ou **inapto** conforme documentação entregue.

- FASE 02: **Contratação**.

| ORIENTAÇÕES QUANTO A CONTRATAÇÃO E LOTAÇÕES DOS CANDIDATOS  |
|---|
|   |
| FASE 01- VALIDAÇÃO DOS TÍTULOS  |
| <p>Na fase 01 o candidato deverá passar primeiro pela Comissão Avaliadora para comprovação e validação dos dados inseridos <b>via upload no ato da inscrição</b>. O candidato deverá trazer os documentos ORIGINAIS conforme lista a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Carteira de Identidade (RG);</li><li>• Graduação: Diploma/certificado de conclusão de Curso Superior Completo para a função/disciplina desejada;</li></ul> |



**Estado de Goiás**  
**Município de Planaltina**  
**Secretaria Municipal de Educação**

- Especialização relacionada à função/disciplina pretendida;
- Cursos Complementares;
- Carteira de trabalho ou Declaração de Experiência Profissional na função pretendida.

Conforme Edital nº 001/2022 item 8.2.2.1 Será considerado "Apto" o candidato que comparecer e comprovar, com documentação original, e de acordo com solicitado neste Edital, os requisitos para contratação. Dessa forma, o candidato receberá um comprovante que ateste sua aptidão para sua função pretendida e o mesmo será encaminhado para a Diretoria de Modulação e Frequência.

**FASE 02- CONTRATAÇÃO**

**APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIA CONFORME RELAÇÃO:**

- ✓ 01 (uma) Foto 3x4 recente, colorida com fundo claro;
- ✓ Cópia da Carteira de identidade (não será aceito CNH);
- ✓ Cópia de Certidão de Nascimento ou Cópia de registro civil (se for casado);
- ✓ Cópia do Título de Eleitor e declaração de quitação;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ Cópia dos CPF dos dependentes e Certidão de Nascimento (se houver);
- ✓ Cópia do Certificado de reservista (sexo masculino até 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos);
- ✓ Cópia do N° de
- ✓ Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- ✓ Comprovante de residência (atualizado);
- ✓ Diploma ou Certificado de Escolaridade exigido para a função conforme este Edital;



**Estado de Goiás**  
**Município de Planaltina**  
**Secretaria Municipal de Educação**

- ✓ Dados bancários do banco ITAÚ (se não tiver, pegar requerimento no RH para abertura);
- ✓ Certidão Negativa Criminal e Cível Federal;
- ✓ Certidão Negativa Criminal e Cível Estadual;
- ✓ No ato da entrega da documentação, o servidor deverá assinar o documento de não acúmulo de cargos.

**EXAME ADMISSIONAL**

- ✓ O candidato classificado no número de vagas disponíveis neste Edital deverá comprovar aptidão para desempenhar as atividades do cargo pretendido, por meio de Exame Admissional.
- ✓ O exame acima mencionado deverá ser atualizado, ou seja, realizado com no máximo 30 (trinta) dias da data de apresentação.
- ✓ As despesas decorrentes desses procedimentos serão de responsabilidade do candidato.

**ORDEM DE CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES**

- ✓ A contratação e a lotação dos candidatos convocados serão procedidas conforme ordem de classificação com dia e horário marcado.
- ✓ O candidato que atrasar ou não comparecer no dia marcado para a contratação e lotação perderá o direito da ordem de classificação e será chamado o próximo da lista.

**LOCAL E ENDEREÇO**

- ✓ O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação: QC. 03 MC lote 01F, Setor Norte, CEP 73751250, Planaltina-GO.



Estado de Goiás  
Município de Planaltina  
Secretaria Municipal de Educação

## AGENDAMENTO DOS CANDIDATOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO

### CARGO: PROFESSOR PII PRÉ-ESCOLAR E SÉRIES INICIAIS

| Classificação | Nome do (a) Candidato (a)           | Data       | Horário     |
|---------------|-------------------------------------|------------|-------------|
| 515º          | MARILENE SIQUEIRA DA SILVA          | 12/03/2024 | 08:30 horas |
| 516º          | ROSIMEIRE LUIZ DA SILVA ROCHA       | 12/03/2024 | 08:30 horas |
| 517º          | JOELMA CARVALHO FONSECA DUARTE      | 12/03/2024 | 08:30 horas |
| 518º          | ALESSANDRA RIBEIRO VASSALLO         | 12/03/2024 | 08:30 horas |
| 519º          | LEILA APARECIDA DO NASCIMENTO DINIZ | 12/03/2024 | 08:30 horas |
| 520º          | VANILDE GONÇALVES DOS SANTOS        | 12/03/2024 | 08:30 horas |
| 521º          | EDNA MONTEIRO DAS DORES             | 12/03/2024 | 08:30 horas |